

## **DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 001/2010**

**ASSUNTO: Eleições 2010.**

**EMENTA: Estabelece critérios para os procedimentos da AFFEMG com os candidatos à eleição de 2010.**

O ano de 2010 será marcado pelas eleições gerais no país. Em outubro elegeremos o Presidente da República, o Governador, dois Senadores, Deputados Federais e Estaduais. As possibilidades de participação direta da AFFEMG nesse processo são limitadas, posto que há restrições e impedimentos ditados por nosso Estatuto e pela legislação eleitoral.

Historicamente, na Secretaria da Fazenda, sempre ocorre de colegas fazendários se apresentarem como candidatos e este ano não será diferente. Sobre essa questão, em reunião no último dia 15, a Diretoria Executiva analisou e considerou como muito positiva a possibilidade de participação dos colegas como candidato. Assim, deliberou que, havendo colegas candidatos ao pleito deste ano, a AFFEMG os apoiará, igualmente e sem privilégios, nos limites estabelecidos pela lei e seu Estatuto.

Portanto, eles poderão dispor dos espaços da sede em Belo Horizonte e nas sedes regionais para realização das reuniões com os colegas da Secretaria da Fazenda.

A cessão dos espaços é exclusiva para esse público e não inclui uso de telefone nem serviço de funcionário, ficando sujeita, apenas, à disponibilidade dos locais solicitados.

Após o registro das candidaturas, no Jornal "AFFEMG Notícias" será cedido espaço, em iguais condições, para os colegas candidatos divulgarem os respectivos currículos e propostas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2010.

  
Maria Aparecida Neto Lacerda e Meloni  
Diretora Presidente

